

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano X - Edição nº 01303 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

•	DIS	016	/2020	CT.C	93/20	20 E	RAT	IFIC	\ÇÃO	DO	ATO.
	DIS	017	/2020	CT.C	94/20	20 E	RAT	IFIC	١ÇÃΟ	DO	ATO.
	DIS	018	/2020	CTC	195/20	20 F	RAT	TFIC/	ΛĊÃΟ	DO	ATO

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 016/20 – Objeto: Aquisição de aparelho celular para atendimento de demanda de realização de chamada telefônica, pela equipe de proteção social, em virtude da PANDEMIA COVID-19, no Município de Cafarnaum-Ba, conforme ART. 4°, PARAGRAFO 1° E 2°, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMEMTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93: Contratada: MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, inscrita sob o CNPJ: 27.957.201/0001-38 – Valor Global: R\$ 4.200,00 - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Aquisição de aparelho celular para atendimento de demanda de realização de chamada telefônica, pela equipe de proteção social, em virtude da PANDEMIA COVID-19, no Município de Cafarnaum-Ba. ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMEMTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 -Dot.Orçam./20-2103-2100-2095-44.90.52.00-29-09-Contratada- MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, inscrita sob o CNPJ: 27.957.201/0001-38 -VIr. Global – R\$ 4.200,00 - Data de Assinatura 19/06/20-Vig. 180 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum-Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no ART. 4°, PARAGRAFO 1° E 2°, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMEMTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Aquisição de aparelho celular para atendimento de demanda de realização de chamada telefônica, pela equipe de proteção social, em virtude da PANDEMIA COVID-19, no Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, inscrita sob o CNPJ: 27.957.201/0001-38. Valor Global da Contratação: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Prazo de Execução: 180 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 19 de Junho de 2020.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 017/20 – Objeto: aquisição de material de consumo, para montagem de kit para entrega de atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da sede, canal e recife, em virtude da pandemia de covid-19, as atividades em grupo estão suspensa no Município de Cafarnaum-Ba , conforme ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMEMTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93: Contratada: MARCOS ANTONIO GABRIEL ROCHA-ME inscrita sob o CNPJ: 00.074.604/0001-82 – Valor Global: R\$ 2.224,00 - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **094/2020** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : aquisição de material de consumo, para montagem de kit para entrega de atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da sede, canal e recife, em virtude da pandemia de covid-19, as atividades em grupo estão suspensa no Município de Cafarnaum-Ba. ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMEMTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 -Dot.Orçam./20-2095-2103-33.90.32.00-29-09-Contratada- MARCOS ANTONIO GABRILE ROCHA-ME, inscrita sob o CNPJ: 00.074.604/0001-82-VIr. Global – R\$ 2.224,00 - Data de Assinatura 19/06/20-Vig. 180 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum-Bahia.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no ART. 4°, PARAGRAFO 1° E 2°, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMEMTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à aquisição de material de consumo, para montagem de kit para entrega de atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da sede, canal e recife, em virtude da pandemia de covid-19, as atividades em grupo estão suspensas no Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: MARCOS ANTONIO GABRIEL ROCHA-ME, inscrita sob o CNPJ: 00.074.604.0001-82. Valor Global da Contratação: R\$ 2.224,00 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais). Prazo de Execução: 180 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 19 de Junho de 2020.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNP.I: 13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 018/20 - Objeto: Compra de equipamento de Proteção Individual , em atendimento ao Disposto no art. 2º da portaria MDS 369" O recurso emergencial de que trata esta portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, Promovendo ESTRUTURAÇÃO DE REDES suas por meio da aquisição: a) de equipamento de proteção individual-EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, no Município de Cafarnaum-Ba, conforme ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMEMTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93: Contratada: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDAME, inscrita sob o CNPJ: 17.406.286/0001-02 - Valor Global: R\$ 16.250,00 - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Compra de equipamento de Proteção Individual , em atendimento ao Disposto no art. 2º da portaria MDS 369" O recurso emergencial de que trata esta portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, Promovendo ESTRUTURAÇÃO DE REDES suas por meio da aquisição: a) de equipamento de proteção individual-EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, no Município de Cafarnaum-Ba. ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMEMTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 -Dot.Orçam./20-2103-2100-2099-2087-33.90.30.00-29-0-09-Contratada- MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 17.406.286/0001-02 -VIr. Global – R\$ 16.250,00 - Data de Assinatura 22/06/20-Vig. 180 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum-Bahia.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no ART. 4°, PARAGRAFO 1° E 2°, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMEMTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Compra de equipamento de Proteção Individual, em atendimento ao Disposto no art. 2º da portaria MDS 369" O recurso emergencial de que trata esta portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de social vulnerabilidade e risco decorrente do COVID-19, ESTRUTURAÇÃO DE REDES suas por meio da aquisição: a) de equipamento de proteção individual-EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, no Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 17.406.286/0001-02. Valor Global da Contratação: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: 180 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 22 de Junho de 2020.